



MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo nº 098/2026

Concorrência Eletrônica nº 02/2026

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia comuns, visando a pavimentação de vias públicas mediante concreto simples moldado *in loco* (acabamento sextavado) e a implantação de sistemas de drenagem pluvial em diversas localidades do Município de Brumadinho/MG. Esta contratação é estratégica para a promoção da mobilidade urbana, segurança viária e melhoria da infraestrutura urbana e rural, atendendo aos preceitos de eficiência e interesse público.

1. DEFINIÇÕES DE PROBABILIDADE E IMPACTO

A seguir apresenta-se o Mapa Simplificado de Probabilidade (P) e impacto (I), utilizado como referência para a classificação qualitativa dos riscos identificados no Mapa de Riscos desta contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (art. 18, inciso X).

A análise de risco tem por objetivo padronizar a avaliação dos eventos de risco, permitindo estimar, de forma objetiva e comparável, a chance de ocorrência – Probabilidade - e a gravidade dos efeitos – Impacto – sobre a contratação.

A partir dessa referência, cada risco foi avaliado com valores P (1 a 3) e I (1 a 3), orientando a priorização das ações de tratamento, mitigação e contingência.

| Escala | Probabilidade (P) — chance de ocorrer | Impacto (I) — efeito na contratação |
|--------------|--|---|
| 1 (Baixa) | Raro: Pouco provável no contexto atual. | Baixo: Ajustes simples, sem atrasar prazos ou aumentar custo de forma relevante. |
| 2 (Média) | Possível: Pode ocorrer em parte das unidades/etapas. | Médio: Exige correções formais/técnicas e pode causar atraso ou custo adicional moderado. |



| Escala | Probabilidade (P) — chance de ocorrer | Impacto (I) — efeito na contratação |
|-------------|---|--|
| 3 (Alta) | Provável: Histórico/complexidade indica chance elevada. | Alto: Pode comprometer resultado, gerar paralisação, sanções, nulidade, dano financeiro ou reputacional. |

2. RISCOS IDENTIFICADOS E TRATAMENTO

Na sequência, apresenta-se o Mapa de Riscos da contratação, com a consolidação dos principais eventos de risco mapeados ao longo do ciclo da contratação.

Para cada risco, são indicados Probabilidade (P) e Impacto (I), bem como as medidas de prevenção/mitigação, ações de contingência, responsáveis e mecanismos de controle, de modo a orientar a tomada de decisão e fortalecer a governança e a rastreabilidade do processo.

O objetivo é assegurar que a contratação ocorra com adequação técnica, segurança jurídica e eficiência, reduzindo a possibilidade de falhas de planejamento, inconsistências documentais, problemas na execução contratual e riscos de responsabilização, em alinhamento à Lei nº 14.133/2021.

2.1 Fase de Planejamento (ETP/TR)

| ID | Risco | Causa | Consequência | P | I | Controles/ Mitigação | Plano de Contingência | Responsável |
|----|--|---|----------------------------------|---|---|--|---|-----------------------|
| P1 | Definição inadequada dos requisitos técnicos | Falta de detalhamento e padronização dos serviços | Execução inadequada e retrabalho | 2 | 3 | Revisão técnica com base nas tabelas de referência | Ajustes por ordem de serviço ou aditivo | Secretaria Demandante |
| P2 | Subdimensionamento/superdimensionamento da demanda | Diagnóstico impreciso | Falta de recursos ou ociosidade | 2 | 3 | Uso de dados históricos e planejamento | Reprogramação das demandas | Secretaria Demandante |
| P3 | Escolha inadequada do modelo de contratação | Fundamentação insuficiente | Questionamentos jurídicos | 1 | 3 | Justificativa robusta com base na Lei 14.133 | Revisão do modelo ou revogação | Comissão/Jurídico |



2.2 Seleção do Fornecedor

| ID | Risco | Causa | Consequência | P | I | Controles/ Mitigação | Plano de Contingência | Responsável |
|----|---|-----------------------------------|--------------------------|---|---|------------------------------|---|---|
| C1 | Habilitação de empresa sem capacidade técnica | Análise insuficiente de atestados | Má execução dos serviços | 2 | 3 | Rigor na análise técnica | Desclassificação/inabilitação ou extinção do contrato | Agente de Contratação / Comissão de Contratação |
| C2 | Baixa adesão a Concorrência | Condições pouco atrativas | Baixa competitividade | 2 | 2 | Pesquisa de mercado adequada | Reabertura/ajuste do edital | Administração |

2.3 Execução dos Serviços

| ID | Risco | Causa | Consequência | P | I | Controles/ Mitigação | Plano de Contingência | Responsável |
|----|--|---------------------------------|--------------------------------|---|---|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| E1 | Atraso na execução dos serviços | Falta de capacidade operacional | Prejuízo à mobilidade | 3 | 3 | Exigência de capacidade técnica | Convocação de outra empresa | Contratada/ Fiscal |
| E2 | Baixa qualidade dos serviços | Falhas técnicas ou materiais | Retrabalho e custos adicionais | 2 | 3 | Fiscalização contínua | Refazimento dos serviços | Fiscal |
| E3 | Falhas em drenagem e obras estruturais | Erro de execução | Danos à infraestrutura | 2 | 3 | Acompanhamento técnico especializado | Correções emergenciais | Engenharia |
| E4 | Problemas na sinalização viária | Execução inadequada | Risco de acidentes | 2 | 3 | Observância às normas técnicas | Reexecução imediata | Contratada/ Fiscal |

2.4 Gestão Contratual e Fiscalização

| ID | Risco | Causa | Consequência | P | I | Controle/ Mitigação | Plano de Contingência | Responsável |
|----|-------------------------|-------------------------|--------------------------|---|---|------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| G1 | Fiscalização inadequada | Falta de acompanhamento | Falhas não identificadas | 2 | 3 | Designação de fiscais e relatórios | Reforço da fiscalização | Secretaria |
| G2 | Pagamentos indevidos | Falha na conferência | Dano ao erário | 2 | 3 | Conferência rigorosa das medições | Glosa e apuração | Fiscal/ Financeiro |



| ID | Risco | Causa | Consequência | P | I | Controle s/Mitigaç ão | Plano de Contingência | Responsável |
|----|--------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---|---|-------------------------------|--------------------------|-------------|
| G3 | Inexecução contratual | Incapacidade da contratada | Paralisação dos serviços | 2 | 3 | Monitora mento contínuo | Aplicação de sanções | Gestor |

2.5 Riscos Ambientais e Externos

| ID | Risco | Causa | Consequência | P | I | Controles/ Mitigação | Plano de Contingência | Responsável |
|----|------------------------------|------------------------|----------------------------------|---|---|--|------------------------------|-----------------------|
| A1 | Impactos ambientais | Execução inadequada | Sanções e danos ambientais | 2 | 3 | Cumprimento de normas ambientais | Mitigação e regularização | Contratada |
| A2 | Interferências climáticas | Chuvas intensas | Atrasos na execução | 3 | 2 | Planejamento sazonal | Reprogramaçã o | Gestor/ Contratada |

3. CONCLUSÃO

A análise identificou riscos relevantes, especialmente relacionados à:

- Execução dos serviços por empresas sem capacidade técnica;
- Qualidade técnica dos serviços de engenharia (pavimentação, drenagem e contenções);
- Cumprimento de prazos e capacidade operacional da contratada;
- Fiscalização, medição e controle da execução contratual;
- Impactos ambientais e interferências climáticas

Entretanto, mediante a adoção das medidas preventivas e mecanismos de controle definidos, conclui-se que:

A contratação é viável e os riscos são gerenciáveis, estando em conformidade com o art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

Brumadinho/MG, 15 de abril de 2026

Guilherme Augusto Braga Moraes
Secretária Municipal de Governo e Reparação